

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100250 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas na Subprefeitura da Penha/Coordenação de Saúde Sudeste/Supervisão Técnica de Saúde da Penha.

**Justificativa**

O Bairro da Penha possui uma população de mais de 500.000 habitantes e não possui nenhuma unidade de pronto atendimento 24 horas, o que faz com que em situação de urgência/emergência, o munícipe tenha que se deslocar até o Tatuapé ou Parque Novo Mundo ou Ermelino Matarazzo o que por vezes resulta em graves sequelas e até óbito.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100251 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação de um Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha / CRS Sudeste / STS Penha

**Justificativa**

O bairro da Penha possui uma população que ultrapassa 500.000 habitantes e não possui no seu território um Hospital obrigando os munícipes, em caso de necessidade de pronto atendimento ou internação, a se deslocarem para o Tatuapé ou Parque Novo Mundo ou Ermelino Matarazzo, prejudicando a agilidade no atendimento com consequente prejuízo na qualidade da assistência ao paciente.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100276 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de um Hospital Geral Municipal na Subprefeitura do Ipiranga/CRS Sudeste/STS Ipiranga.

**Justificativa**

O bairro do Ipiranga possui apenas o Hospital Estadual do Ipiranga, que pertence ao Governo Estadual e está sempre superlotado, não conseguindo atender a demanda da população da região.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100335 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso no Distrito Cursino.

**Justificativa**

No Distrito Cursino há uma grande população de idosos e necessita de um Núcleo de Convivência do Idoso para fortalecimento de vínculos aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, oferecendo atividades socioeducativas planejadas baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos mesmos.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100342 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementação do Programa Pedagógico Hospitalar Instituído pela Lei Nº 15.886 de 4/11/2013.

**Justificativa**

Necessidade de ampliar o programa com capacitação dos profissionais envolvidos visando aprimoramento contínuo e atender o maior número de crianças de 4 a 17 anos em consonância com a instrução normativa SME Nº 59 de 29/12/2020.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100347 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementar o Programa de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo, da Lei 14.903 regulamentada pelo Decreto 54.4365/2010.

**Justificativa**

Necessidade de ampliação do programa com a retomada do Curso de Plantas Medicinais e Fitoterapia para capacitação dos profissionais envolvidos no programa, visando atender parcela da população que é adepta a este tipo de tratamento.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100350 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação da Terapia Floral instituída pela Lei Nº 16.881 de 27 de março de 2018 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

**Justificativa**

Necessidade de oferecer esta terapia para os munícipes, visando melhorar a qualidade de vida e promovendo a saúde física e mental.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100353 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implementar protocolos de sepse ambulatorial previsto na Lei Nº 17570 de 08/06/2021 em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

**Justificativa**

Aumento de casos de sepse ambulatorial cujo índice de mortalidade é alto, necessitando de investimento para ações de diagnóstico e tratamento.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100368 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação do Corredor Verde do Riacho do Ipiranga.

**Justificativa**

A presente emenda, da criação do Corredor Verde do Riacho do Ipiranga, visa unir espaços verdes urbanos existentes nas margens do referido Riacho, que foram fragmentados pela crescente urbanização através de um corredor caracterizado pela abundante vegetação, agregado a múltiplas finalidades, incluindo a ecológica, recreativa, cultural e social.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100372 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação do Parque da Jóia, compreendido pelo espaço delimitado pelas Ruas Alfredo Xavier de Andrade, Moisés Martins da Silveira e Antônio de Almeida Naves, no distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, setor 159 quadra 177.

**Justificativa**

A área dispõe de uma área de lençol freático, podendo resgatar o bioma original pois, reúne várias nascentes e tem sido encontro para compostagem. Além disso, pretende-se fazer jardim de chuva para minimizar enchentes, minimizando estorvos causados pela pavimentação urbana bem como, implantação de coleta de lixo reciclável.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100373 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação do Parque Vila Silvestre, compreendido pelo espaço delimitado pelas Ruas Miguel Fernandes Trindade, Lopez Portana e CD. Luiz E. Matarazzo, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

**Justificativa**

As árvores da Vila São Silvestre são imunes ao corte pelo Decreto 30.443/89. Fragmento florestal com 40 hectares sendo 20 hectares em São Paulo só na Vila Silvestre.

Cidade São Francisco e Parque dos Príncipes em grande parte ocupados por loteamento com muitas áreas verdes arborizadas e arborizáveis. Área com 12 nascentes. Relevante para evitar enchentes na Av. Escola Politécnica.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100375 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção do Túnel Sena Madureira para ligação da Avenida Sena Madureira com a Av Ricardo Jaffet.

**Justificativa**

A construção do túnel visa facilitar a ligação entre as regiões Sul, Sudeste e Sudoeste da Cidade, além de melhorar a integração com ao ABC além de melhorar sobremaneira o fluxo do cruzamento da Av Sena Madureira e Av Domingos de Moraes.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100391 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Criação de um Centro de Saúde da Mulher na região da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara.

**Justificativa**

Centralizar em um único local os procedimentos/exames essenciais para diagnóstico precoce de doenças que atingem principalmente as mulheres, visando otimizar o deslocamento, custos e tempo, diminuindo assim as diversas ausências no emprego.

**Autor**

AURÉLIO NOMURA

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100632 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região da Cursino - Coordenação de Saúde Sudeste - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga

**Justificativa**

A Região da Cursino possui uma população de mais de 100.000 habitantes e não dispõe de unidade de pronto atendimento para situações emergenciais. O munícipe nessas condições precisa se deslocar até a UPA Sacomã o que por vezes resulta em graves sequelas e até óbito

**Autor**

AURÉLIO NOMURA